



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br – secretaria@camaracarmodoparanaiba.mgleg.br

Rua Prof. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

Carmo do Paranaíba, 03 de agosto de 2022.

Ofício nº: 120/2022/CM

Assunto: Envia à sanção do Prefeito as matérias aprovadas.

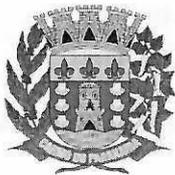
Exmo Senhor Prefeito,

Com as cordiais saudações a V. Ex.^a encaminhamos-lhe para sanção, as Proposições de Leis que foram aprovadas na Reunião Extraordinária, ocorrida no dia (02/08/2022), cuja cópia segue anexada:

1. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 865/2022** que “Altera a Lei Municipal nº 2.693 de 31 de maio de 2022 e dá outras providências.”.
2. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 866/2022** que “Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do município de Carmo do Paranaíba - MG, e dá outras providências.”.

Encaminhamos ao conhecimento e providências do Prefeito os Requerimentos também aprovados na Reunião Extraordinária do dia (02/08):

- 1) **REQUERIMENTO Nº 13/2022**, de autoria da Mesa Diretora que “Requer a convocação do sr. Divino José de Bessa – Secretário Municipal de Transportes e Estradas para comparecimento na sede da Câmara Municipal na data do dia 04 de agosto de 2022, às 17h00min, para que preste informações e esclarecimentos em relação ao cumprimento da Lei Municipal nº 2.693, dentre outros assuntos, nos termos do art. 14, XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba e do art. 68, X, da Lei Orgânica Municipal.”.
- 2) **REQUERIMENTO Nº 14/2022**, de autoria da Mesa Diretora que “Requer a convocação do Senhor Paulo Victor Guimarães Furtado – Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos para comparecimento na sede da Câmara Municipal na data do dia 04 de agosto de 2022, às 17h00min, para que preste informações e esclarecimentos em relação ao cumprimento da Lei Municipal nº 2.693, dentre outros assuntos, nos termos do art. 14, XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba e do art. 68, X, da Lei Orgânica Municipal.”.
- 3) **REQUERIMENTO Nº 15/2022**, de autoria dos vereadores Luis Ricardo e Mucio que “Requer a convocação da senhora Roberta Soares Moreira Mendes – Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente para comparecimento na sede da Câmara Municipal na data do dia 10 de agosto de 2022, às 18h00min, para que preste informações e esclarecimentos em relação as cascalheiras e em relação ao aterro, dentre outros assuntos, nos termos do art. 14, XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba e do art. 68, X, da Lei Orgânica Municipal.”.
- 4) **REQUERIMENTO Nº 16/2022**, de autoria da Mesa Diretora que “Requer a convocação do senhor Robson de Oliveira Marques – Procurador Municipal, ao Senhor Danilo Antônio de Matos – Secretário Municipal de Administração e Finanças, ao Senhor Paulo Victor Guimarães Furtado – Secretário de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços e a Senhora Rosilaine Rita dos Santos – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social para comparecimento na sede da Câmara Municipal na data do dia 23 de agosto de 2022, às 18h00min, para que prestem informações e



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br – secretaria@camaracarmodoparanaiba.mgleg.br

Rua Prof. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

esclarecimentos em relação ao Projeto de Lei nº 84/2021, que regulamenta a Lei Federal nº 13.465 de 2017 – REURB, dentre outros assuntos, nos termos do art. 14, XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba e do art. 68, X, da Lei Orgânica Municipal.”.

Encaminhamos ao conhecimento do Prefeito a cópia da Resolução Legislativa promulgada pela Mesa Diretora no dia 14/07:

- 1) **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 93 DE 14 DE JULHO /2022** que *“Estima a receita e fixa a despesa da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2023.”.*

Atenciosamente,

JULIO CESAR MORAES GONTIJO
- Presidente da Câmara –

Ao Exmo Senhor
César Caetano de Almeida Filho
Prefeito do Município de Carmo do Paranaíba

Recebido em 03/08/2022

às 13 : 49 horas.

Camilo Apontijo
Responsável